



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.401 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 299, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2025-2029.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na Lei nº 2.363 de 28 de agosto de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de acordo com os segmentos que representam, para o quadriênio 2025-2029:

I. Poder Executivo:

- a) Titular: Vanusa de Carvalho Campos Cássio;
- b) Suplente: Mariza Rodrigues Boeira Valdivino.

II. Profissionais da Educação – Administrativo:

- a) Titular: Titular: Sandra Martins de Brito Carvalho;
- b) Suplente: Ana Maria Magro Lino.

III. Profissionais da Educação – Magistério:

- a) Titular: Nilceia Pereira da Silva;
- b) Suplente: Jorcilei Lima.

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

IV. Pais de Alunos:

a) Titular: Denise Augusta Pereira e Marcela Ribeiro Cabral;

b) Suplente: Sandra Maria Silva de Moraes e Elizandra Oliveira Martins.

V. Entidades Cívis Organizadas - Conselho Regional de Nutrição:

a) Titular: Rita de Cássia Bertolo Martins;

b) Suplente: Luisa Caetano de Andrade.

VI. Comunidades Indígenas:

a) Titular: Letícia Lopes de Souza;

b) Suplente: Ana Laura Martins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de junho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 301, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado municipal, conforme Lei nº 2.965 de 06 de junho de 2007, dia 19 de junho do corrente ano – Corpus Christi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto.

§ 1º. As unidades escolares funcionarão conforme calendário escolar próprio publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. O trabalho durante o período indicado no art. 1º deste decreto não implicará em qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de junho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 012/2025/PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Eduardo Gomes Amaral a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais dos dias 18 a 23 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de junho de 2025.

Alessandro Lemes Fagundes

Procurador Geral do Município de Dourados

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO / SEMC**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC****CONVOCAÇÃO SEMC 01/2025**

Eu, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, GISELLA SILVA MELO DOURADO, nomeada pelo Decreto “P” nº 026 de 10 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCO as organizações da sociedade civil voltadas para área cultural, gestores de cultura, coletivos culturais não formalizados, os trabalhadores e os fazedores de cultura, pessoas jurídicas de natureza ou finalidade cultural do município, para participar e contribuir sobre os encaminhamentos do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB em Dourados, através da 2ª ESCUTA PÚBLICA que será realizada no dia 27 de junho de 2025, às 18h30, no Teatro Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 16 de Junho de 2025.

GISELLA SILVA MELO DOURADO

Secretária Municipal de Cultura